

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 40/2015

“Emenda ao Projeto de Lei nº 40/15 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

EMENDA

**Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
INCLUSÃO**

Exercício 2016
Unidade executora **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Código da Unidade Nº 02.03.06
Função SAUDE
Código da Função Nº 10
Subfunção ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Código da Subfunção Nº 302
Programa **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Código do Programa Nº 0035

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO MICRO ONIBUS RODOVIARIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE ESTA SENDO REFERENCIADA PARA OUTROS MUNICIPIOS.**

Atividade **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Código da Atividade Nº 2.067
Indicador **Unidade de Medida**
% DE COBERTURA PERC
Meta Física para o Exercício

1

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 190.000,00

Os recursos para inclusão dessa atividade serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 2.067

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA D'OESTE**

**DATA: 17/09/2015
HORA: 11:16**

Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 40/2015
Autoria: FELIPE SANCHES

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº
40/2015 Dispõe sobre a Lei de
Diretrizes Orçamentarias LDO, para o

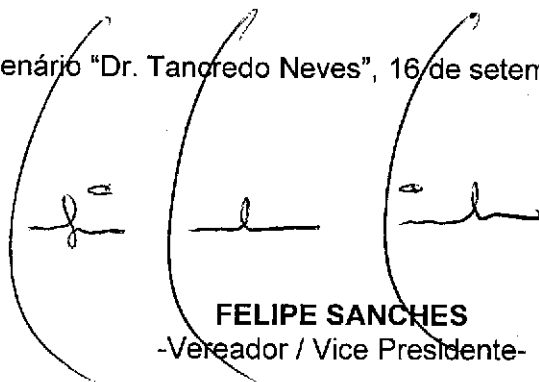
**PROTOCOLO
07552/2015**



JUSTIFICATIVA

A aquisição deste veículo permitirá a otimização e resolutividade no transporte de pacientes que necessitam de atendimento em outras localidades devido o município não contemplar todas as especialidade de média e alta complexidade, permitindo que os pacientes sejam transportados com segurança e conforto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 16 de setembro de 2015.



FELIPE SANCHES
-Vereador / Vice Presidente-